

RELATÓRIO ANUAL DA EFETIVIDADE DA POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICA (PRSAC)

EXERCÍCIO 2024

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Sumário

1. Apresentação	3
2. Objetivo	3
3. Estrutura Organizacional	3
4. Ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC	3
4.1. Terceiros (prestadores de serviços e fornecedores)	5
5. Metodologia adotada na avaliação de efetividade	6
5.1. Avaliação	6
5.1.1. Governança e Conformidade	6
5.1.2. Normativos	7
5.1.3. Canais de comunicação interno	7
5.1.4. Órgãos de proteção ao consumidor	8
6. Registros de ocorrências	9
7. Conclusão	9

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

1. Apresentação

Este relatório apresenta a visão da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados das Indústrias Unilever do Brasil – Coopercred Unilever sobre a efetividade da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Social – PRSAC e relata as ações desenvolvidas e o resultado do processo contínuo de implementação das atividades relacionadas ao cumprimento da regulamentação vigente.

2. Objetivo

Este relatório tem como objetivo demonstrar as ações da Cooperativa com o propósito de atender as diretrizes estabelecidas na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC.

3. Estrutura Organizacional

As ações relacionadas à PRSAC aplicam-se a todos os componentes da estrutura organizacional da Cooperativa, sendo: Diretoria, Conselho Fiscal, colaboradores, terceiros (fornecedores e prestadores de serviços), associados e demais partes interessadas, conforme detalhado na Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) aprovada pela Diretoria.

A governança da Cooperativa está disciplinada em deliberações éticas e fundamentadas em um processo decisório robusto, de modo a sempre considerar os impactos das ações para todas as partes interessadas.

Além das responsabilidades citadas na PRSAC, os componentes da estrutura organizacional da Cooperativa devem contribuir para:

- a) assegurar que a PRSAC esteja atualizada para auxiliar a todos na implementação das suas diretrizes;
- b) assegurar a compatibilidade e a integração da PRSAC às demais políticas estabelecidas na Cooperativa, incluindo as políticas de gerenciamento de riscos, de gestão de pessoas e de conformidade (*compliance*);
- c) avaliar as perdas decorrentes de processos judiciais ou administrativos em função de questões socioambientais e quando houver perda, comunicar à gestão.

4. Ações implementadas com vistas à efetividade da PRSAC

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

3

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A Cooperativa atua com ações dentro dos temas sociais, ambientais e climáticos proporcionalmente ao modelo de negócio, à natureza das operações e à complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos existentes.

Os critérios relacionados a temas sociais, ambientais e climáticos da Cooperativa integram a estrutura atual, escolhida para reunir informações e demonstrar as partes interessadas como a Cooperativa atende a sociedade e contribui para um futuro mais inclusivo, justo e sustentável.

A Cooperativa no período de 01/01/2024 à 31/12/2024 implementou as seguintes ações referente a PRSAC:

Ações implementadas pela Cooperativa	
Tipo de Risco	Ações
Risco Social	<u>Gestão de Pessoas:</u> A Cooperativa tem como premissa básica investir na capacitação profissional e no desenvolvimento dos seus colaboradores, portanto a grade de cursos oferecidos tanto pelo Enap e Capacita Coop ficaram abertamente disponível aos colaboradores que desejaram fazê-los. A Cooperativa também ofereceu benefícios sociais a seus colaboradores e buscou promover um ambiente de trabalho acolhedor desenvolvendo o bem-estar individual, o que contribuiu para o desenvolvimento pessoal e aumento de satisfação nos trabalhos que foram desenvolvidos. Todos os colaboradores passaram por exame ocupacional periódico e/ou admissional para análise de sua saúde, conforme determina a legislação trabalhista. <u>Capacitação dos colaboradores:</u> Com o intuito de oferecer conhecimento sobre as exigências da política, verificamos que os diretores, a gerente e conselheiros fiscais estão com o treinamento, treinamento da política de responsabilidade social, ambiental e climática – PRSAC vigente. <u>Whatsapp e redes sociais:</u> Foram encaminhadas campanhas relacionadas ao bem-estar financeiro dos cooperados, dando dicas para ajudar no controle do orçamento e da importância de ser ter uma reserva de emergência.
Risco Ambiental e Climático	<u>Redes Sociais:</u> publicação de campanha sobre hábitos sustentáveis como redução do uso de papel, economia de água e energia elétrica, separação de lixo orgânico e de lixo reciclável.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

4

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

	2. <u>Assinatura eletrônica:</u> Redução do uso de papel em documentos internos com o uso de assinatura digital, através de certificado digital, e assinatura eletrônica, através da plataforma D4sign; 3. <u>Arquivo digital de documentos:</u> Em consonância à redução do uso de papel, o processo de arquivo de documentos passou a ser de forma digital, sendo os arquivos salvos em pastas de rede, tendo backups em repositório físico e em nuvem; 4. <u>Incentivo à economia dos recursos naturais e materiais descartáveis:</u> Internamente é feito pela gestora a conscientização dos colaboradores para economia de energia elétrica, bem como do uso consciente de água, copos descartáveis, papel toalha e impressão de documentos sem necessidade; 5. <u>Descarte correto de pilhas e baterias:</u> Internamente temos coletores de pilhas e baterias “Caça pilhas” onde as funcionárias descartam as pilhas e baterias usadas, após são encaminhadas para a Associação Comercial e Industrial de Valinhos - ACIV que faz a arrecadação em todo o comércio e o descarte correto dos itens. 4. <u>Separação de lixo reciclável:</u> Também é feito pela gestora a conscientização dos colaboradores para a separação do lixo reciclável do lixo orgânico. O descarte é feito nas lixeiras disponíveis próximo ao endereço da Cooperativa; 5. <u>Perfil de risco das operações dos associados:</u> Como o público alvo atendido pela cooperativa é composto somente de Pessoas Físicas entendemos que o risco de danos ambientais e climáticos é reduzido; com o intuito de não comprometer os objetivos e a gestão da PRSAC da instituição, o contrato de empréstimo utilizado contém cláusula contratual de responsabilidade socioambiental que dispõe sobre o comprometimento do cooperado em relação ao uso responsável dos recursos financeiros da operação de crédito, prevê inclusive, em caso de descumprimento das obrigações assumidas nos termos da cláusula pactuada, multa diária correspondente a 1 % (um por cento) do valor do crédito liberado, calculado até o valor total do empréstimo.
--	--

4.1 Terceiros (prestadores de serviços e fornecedores)

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

5

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

A Cooperativa não compactua com quaisquer formas de corrupção, práticas ambientais e trabalhistas em desacordo com a legislação e normas vigentes e busca esse mesmo compromisso com todos os seus associados, parceiros e prestadores de serviços.

Os prestadores de serviços e os fornecedores são avaliados e monitorados quanto à adequação aos nossos princípios, valores e compromissos, buscando mitigar riscos e garantir uma cadeia alinhada para geração de impacto positivo.

A nossa Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviços Relevantes, bem como o Código de Ética e de Conduta Profissional determinam os valores, a conduta e as diretrizes a serem observadas nos contratos com terceiros, assim como determina expressamente o cumprimento das principais legislações relacionadas a temáticas social, ambiental e climática.

A Cooperativa procura a contratação de terceiros (fornecedores e prestadores de serviços) que sejam comprometidos com as premissas de trabalho decente, com respeito à dignidade de seus trabalhadores, que promovam oportunidades igualitárias e um ambiente motivador, de respeito mútuo, amplamente cooperativo e com relações íntegras e saudáveis, incluindo condições de trabalho, com especial ênfase ao combate a atos ilícitos ou criminosos (corrupção, tráfico de influência, fraudes, lavagem de dinheiro, contrabando, práticas ambientais e trabalhistas em desacordo com as normas e regulamentação vigente)

5. Metodologia adotada na avaliação de efetividade

5.1 Avaliação

A Cooperativa toma as providências necessárias para conduzir suas atividades, relacionadas as diretrizes da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática – PRSAC).

A Diretoria sempre solicita aos colaboradores que as atividades sejam realizadas observando os princípios de ética, responsabilidades, transparência e cuidados, propiciando a harmonia e a consolidação de imagem e da credibilidade.

5.1.1 Governança e Conformidade

O processo relacionado à PRSAC é conduzido pelo Diretor Responsável pela Resolução CMN nº 4.945/21, devidamente registrado no Unicad, e pela gestora da Cooperativa e envolve:

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

- a) O monitoramento e aperfeiçoamento das ações que gerem impactos sociais, ambientais e climáticos positivos para ambiente de trabalho e para a sociedade;
- b) O reporte à Diretoria de perdas decorrentes de riscos relacionados à PRSAC, que serão registradas em relatório específico denominado “Relatório de Eventos de Perdas e Ocorrências”. As perdas também deverão ser mencionadas no Relatório de Riscos Operacionais;
- c) Elaboração de relatório anual contendo o detalhamento das ações implementadas e avaliação da efetividade dessas ações.

O acompanhamento da implementação das ações estabelecidas para cumprimento da política de responsabilidade social, ambiental e climática é realizado periodicamente pela Diretoria da Cooperativa através da lista de conformidades trimestral.

As ações implementadas também serão acompanhadas e avaliadas pela auditoria interna da instituição.

5.1.2 Normativos

Os processos e atividades na Cooperativa seguem diretrizes dos normativos:

- a) **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática - PRSAC**: que tem como objetivo estabelecer o conjunto de princípios e diretrizes de natureza social, ambiental e climática da Cooperativa para a condução dos seus negócios, atividades, processos e relação com as partes interessadas, visando reafirmar sua responsabilidade e estar em conformidade com a legislação vigente; a política foi aprovada na ata de reunião da Diretoria realizada em 20/12/2023.
- b) **Código de Ética e de Conduta Profissional**: aprovado na ata da reunião da Diretoria realizada em 13/06/2024.

5.1.3 Canais de comunicação interno

Como parte fundamental à manutenção de nossos compromissos com a responsabilidade social, a ética e os direitos humanos, disponibilizamos aos associados canais de manifestação para denúncias e reclamações sobre desvios de conduta, crimes, delitos, descumprimento de normas, abusos, assédios, discriminação e outros problemas comportamentais relacionados a quaisquer assuntos que possam prejudicar a imagem da Cooperativa.

Assim, o relacionamento com os associados é acompanhado e monitorado por meio:

- a) Canal de Ouvidoria;
- b) Canal de Denúncias.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Esses canais têm manuais operacionais e são acompanhados e monitorados diariamente com emissão de relatórios semestrais nas datas-bases em 30 de junho e 31 dezembro.

No exercício de 2024 não foram verificados fatores relevantes registrados nesses canais com relação a impactos sociais, ambientais ou climáticos relacionados as atividades da Cooperativa:

Canais	Exercício	Denúncias	Total
Canal de Ouvidoria	2024	0	0
Canal de Denúncias	2024	0	0
Total		0	0

Os colaboradores, associados e administradores da Cooperativa são informados da existência desses canais pelas comunicações corporativas através das redes sociais e quadro de avisos. Os canais também estão disponíveis no site da instituição no endereço eletrônico www.coopercredunilever.com.br.

5.1.4 Órgãos de proteção ao consumidor

Em consonância com o nosso compromisso com a responsabilidade social, com o combate à corrupção e práticas ambientais e trabalhistas em desacordo com a legislação, também disponibilizamos canais de manifestação nos órgãos de proteção ao consumidor para denúncias e reclamações, tais como RDR – Sistema de Registro de Demandas do Cidadão, Reclame Aqui, Consumidor.gov e Procon.

No exercício de 2024 não foram verificados fatores relevantes registrados nesses canais com relação a impactos sociais, ambientais ou climáticos relacionados as atividades da Cooperativa:

Demandas de órgãos de proteção ao consumidor	
RDR	0
Reclame Aqui	0
Consumidor.gov	0
Procon	0
TOTAL	0

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

8

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

6. Registros de ocorrências

No exercício de 2024, não foram verificados fatores relevantes considerando que não houve registro de ocorrências de eventos com ou sem perda financeira que possam expor a Cooperativa a riscos de imagem e/ou perdas decorrentes de reclamações trabalhistas, reclamações de associados e/ou descumprimento de dispositivos regulamentares. Também não foram identificadas deficiências significativas no processo.

7. Conclusão

A Cooperativa acompanha as informações publicamente disponíveis sobre notícias desabonadoras e sobre o descumprimento de leis e regulamentos socioambientais, visando à identificação de situações que possam expor a instituição a riscos sociais, ambientais e climáticos.

No exercício de 2024 não chegou a nosso conhecimento nenhuma notícia desabonadora relacionada a associados que descumpra o normativo vigente. Todos os associados da Cooperativa trabalham na empresa mantedora e não foram identificados em trabalhos em condições análogas à escravidão.

Não houve reclamações de colaboradores relacionadas à assédio moral e sexual ou quaisquer multas trabalhistas, contingências ou indenizações, bem como não foi observado nenhum desvio de conduta dos funcionários.

Eventos de risco relacionados à questão ambiental e climática que possam afetar a imagem e o bom andamento da Cooperativa não foram identificados no decorrer do exercício.

As relações da Cooperativa com os seus associados e prestadores de serviços foram baseadas em nossos valores, atuamos de forma ética, transparente e responsável, promovendo a valorização da diversidade, visando combater a discriminação em qualquer de suas formas. Respeitamos a privacidade e asseguramos a liberdade de opinião e expressão dos nossos colaboradores, associados, prestadores de serviços e demais envolvidos em nossas relações de negócio e estabelecemos procedimentos visando a proteção desses direitos.

Concluimos que no exercício de 2024 as ações implementadas foram efetivas, tendo em vista a ausência de registros de ocorrências, tanto no relatório de riscos operacionais quanto nos canais disponíveis aos associados, sendo considerada como baixo o risco de imagem e credibilidade da Cooperativa.

 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

9

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

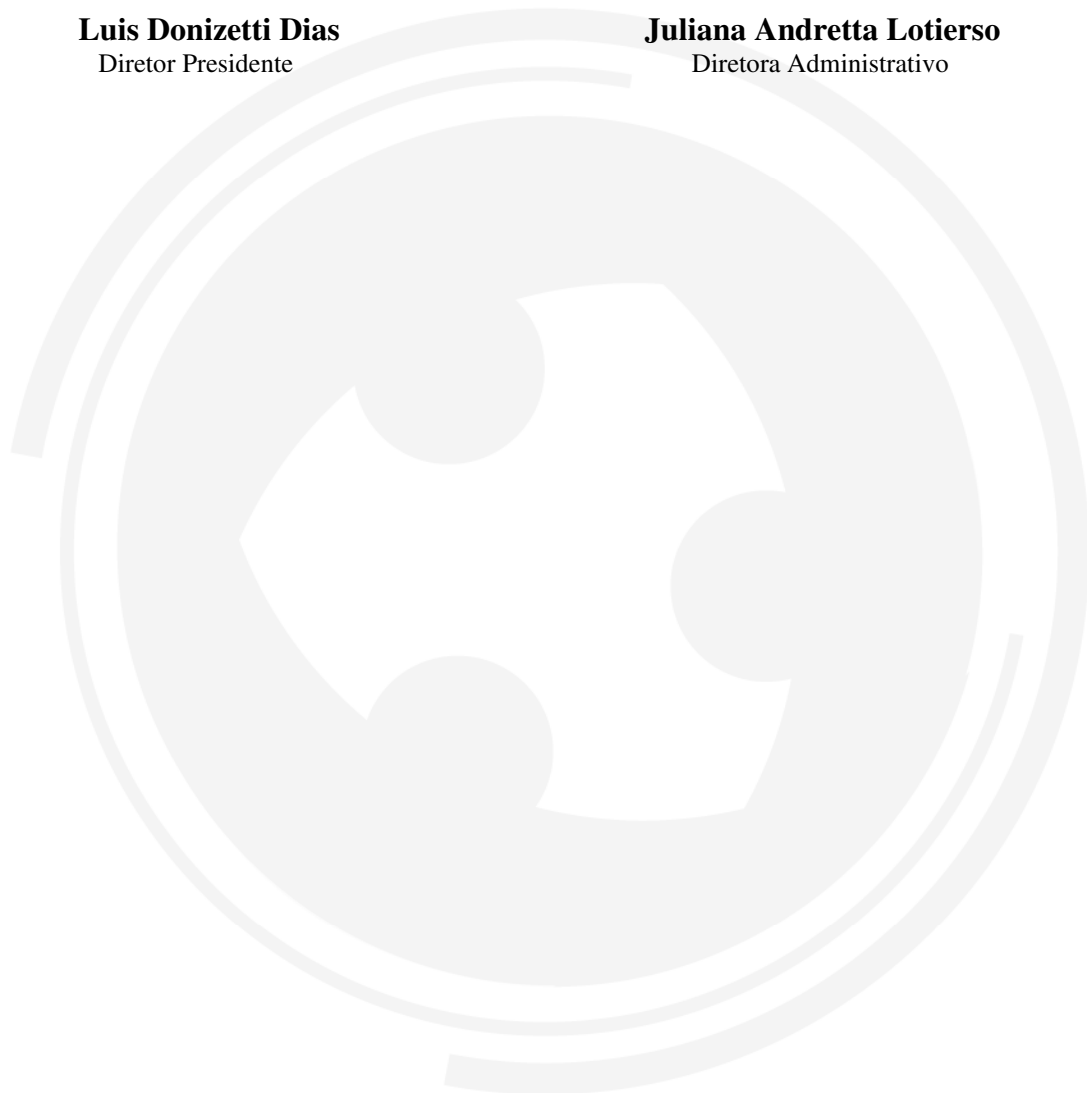
Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

Este relatório, a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática e demais documentos devem ficar à disposição do Banco Central do Brasil (BCB) por um período de 5 (cinco) anos.

Atenciosamente,

Luis Donizetti Dias
Diretor Presidente

Juliana Andretta Lotierso
Diretora Administrativo



 (19) 3869-4696 (19) 3869-6884

 (19) 98886-6250 (19) 99624-2530 (19) 98911-9230 (19) 98267-6535

 Das 9h30 às 15h30  faleconosco@coopercredunilever.com.br

 Rua Antonio Carlos, 196 - Sala 44 - 4º Andar
Centro Valinhos - SP Cep: 13270-005

Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Empregados
das Indústrias Unilever do Brasil

RELATORIO ANUAL PRSAC 2024 pdf

Código do documento eeac0d36-9d3d-4e6e-8cd1-edfee7617e16



Assinaturas



Luis Donizetti Dias
luis.d.dias77@gmail.com
Assinou como Representante legal

Luis Donizetti Dias



Juliana Andretta Lotierso
julianalotierso@gmail.com
Assinou como Representante legal



Eventos do documento

27 Jun 2025, 15:36:16

Documento eeac0d36-9d3d-4e6e-8cd1-edfee7617e16 **criado** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-27T15:36:16-03:00

27 Jun 2025, 15:36:33

Assinaturas **iniciadas** por NILZA HELENA DA SILVA (e43c2f87-50e3-4290-83f5-7065146ceb95). Email: faleconosco@coopercredunilever.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-27T15:36:33-03:00

30 Jun 2025, 05:54:19

LUIS DONIZETTI DIAS **Assinou como Representante legal** (c9fb0f48-cf07-4b28-b42f-2bfb67ac612d) - Email: luis.d.dias77@gmail.com - IP: 179.130.180.5 (179-130-180-5.user.vivozap.com.br porta: 2968) - Documento de identificação informado: 137.395.368-37 - DATE_ATOM: 2025-06-30T05:54:19-03:00

30 Jun 2025, 09:29:58

JULIANA ANDRETTA LOTIERO **Assinou como Representante legal** (75e6b9aa-8271-4b3e-af53-22fd93b56f32) - Email: julianalotierso@gmail.com - IP: 177.170.85.27, 170.85.21.92 (porta: 47316) - Documento de identificação informado: 382.361.528-98 - DATE_ATOM: 2025-06-30T09:29:58-03:00

Hash do documento original

(SHA256):78d5db072d115b879ceb36469bd9cda02b76a6ee20f480007db9caaad9ccfffd
(SHA512):2d7c56c8502ca6334cd137715d7e73f5bf470d1d6c7972a0d5ed856db100d1b1c7201e81367131a359fb8375a0663ec67d90691a39ebb8bd3cad699e5d98157f

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.